



Autoridade Nacional de Proteção de Dados  
Gabinete do Diretor-Presidente

PORTARIA GABPR/ANPD Nº 54, DE 16 DE ABRIL DE 2024

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**, no uso das atribuições que lhe foram previstas no § 1º, do Art. 6º do Regimento Interno da ANPD (Anexo da Portaria nº 1, de 8 de março de 2021), tendo em vista o disposto no art. 55-J, incisos VI e VII, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2019, no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 12, de 2023, e considerando a deliberação do Conselho Diretor no processo nº 00261.001065/2024-87,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, a Comissão Julgadora do "I CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS - PRÊMIO DANILO DONEDA - EDIÇÃO 2024".

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora analisar e avaliar os artigos científicos inscritos no "I CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS - PRÊMIO DANILO DONEDA - EDIÇÃO 2024", observado o regulamento previsto no Edital nº 90001/2024.

Art. 3º A Comissão Julgadora do "I CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS - PRÊMIO DANILO DONEDA - EDIÇÃO 2024" é composta por:

- I - Miriam Wimmer, Diretora na ANPD, que a presidirá;
- II - Joacil Basílio Rael, Diretor na ANPD;
- III - Kátia Adriana Cardoso de Oliveira, Gerente de Projetos na ANPD;
- IV - Lucas Borges de Carvalho, Gerente de Projetos na ANPD;
- V - Lucas Costa dos Anjos, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD;

VI - Diego Carvalho Machado, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD.

Art. 4º A Comissão Julgadora deliberará com a presença de sua presidente e da maioria de seus membros.

Art. 5º A presidente da Comissão Julgadora terá, além de seu voto, o voto de desempate.

Art. 6º O apoio administrativo para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Julgadora será prestado pela Comissão Organizadora do I CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS - PRÊMIO DANILO DONEDA - EDIÇÃO 2024, composta por servidores da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa e da Coordenação-Geral de Administração, com o auxílio de servidores de outras áreas técnicas.

Art. 7º A participação na Comissão Julgadora de que trata esta Portaria é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja remuneração para seus membros.

Art. 8º A Comissão Julgadora permanecerá em atividade até a homologação do resultado final do "I CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS - PRÊMIO DANILO DONEDA - EDIÇÃO 2024".

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor(a) Presidente**, em 18/04/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0115781** e o código CRC **C312D738**.

